



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90322/2024

Processo Administrativo: 0004.004036/2023-27

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Materiais e Equipamentos de Atendimento Pré-Hospitalar - APH** para atender as necessidades da **Corpo de Bombeiros Militar - CBM** nos termos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, pelo período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 114/2025/SUPEL/GAB, de 04 de junho de 2025, informa que elaborou Adendo Modificador II, devido a resposta da Unidade Requisitante ao pedido de impugnação, apresentado por empresa interessada, interposto em face do PE 90322/2024/SUPEL/RO.

1 - TERMO DE REFERÊNCIA - 0057237807

Acrescenta ao ITEM 10 - DA PROPOSTA DE PREÇOS - DO TERMO DE REFERÊNCIA 0057237807

"10.7. A empresa deverá encaminhar junto a proposta, Certificado de Validade do Material emitido pela ANVISA/MS, quando aplicável aos itens ofertados. O certificado poderá ser **consultado na URL** <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/>>."

2 - CONCLUSÃO

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao art. 55, §1º, da Lei 14.133/21, considerando que as modificações afetam a

formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica reagendado para o dia dia 02 de julho de 2025, às 10:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 17 de junho de 2025.

THALES SILVA SOUZA
Pregoeiro em Substituição - COSEG
Comissão de Segurança Pública - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Thales Silva Souza, Pregoeiro(a)**, em 17/06/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061301255** e o código CRC **49CC1ACF**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0004.004036/2023-27

SEI nº 0061301255



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG

ADENDO

MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90322/2024/SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90322/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0004.004036/2023-27

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Materiais e Equipamentos de Atendimento Pré-Hospitalar - APH** para atender as necessidades da **Corpo de Bombeiros Militar - CBM** nos termos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, pelo período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro Substituto, nomeada na **Portaria nº 29/2025/GAB/SUPEL**, informa que a Unidade Requisitante elaborou adendo modificador ao Termo de Referência, tendo em vista o teor da resposta aos pedidos de Esclarecimentos e Impugnações, apresentados por empresas interessadas, em face do **PE 90322/2024/SUPEL/RO**.

1. DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

59	439319	LANTERNA DE MÃO , Material: Plástico Abs Reforçado, Lente Policarbonato Resistente. Tipo Foco: Regulável. Tipo Bateria: Recarregável.Tensão Bateria: 6,0 V. Tensão Nominal: 110/220 V. Quantidade Lâmpadas: 36 UN. Tipo Lâmpada: Led Acessórios: Carregador Bivolt 127/220 E Adaptador 12v	Unidade	100	600
73	485515	TORNIQUETE TÁTICO , Torniquete para uso em APH (atendimento pré- hospitalar) desenvolvido para o estancamento de hemorragias severas causadas por agentes traumáticos em membros inferiores e superiores, em condições de campo ou emergência pré-hospitalar. Deverá ser na cor laranja, com tamanho entre 90 e 100cm de comprimento e 3, 5 a 4, 5cm de largura, com peso máximo de 65g. O material deverá ser de plástico ABS e cinta velcro de alta resistência, durável e de fácil manuseio com apenas uma mão, eficaz na oclusão do fluxo de sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores, reutilizável após desinfecção, terá ajuste de liberação rápida ou lenta+A1:N90.	Unidade	20	640
77	NÃO ENCONTRADO	CINTA PÉLVICA P. Apresentação: 69 a 119cm. Circunferência ajustável. Fecho que mantém a força correta; aplicação simples em 3 passos; Atração gradual e simétrica; Aparte frontal da cinta estreita e afinada; fixação externa e cirurgia abdominal. Radioluciente; permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta; Reutilizável; Com tecido que não estica e podendo ser limpo e desinfetado. Garantia mínima de 01 ano, a partir da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT.	Unidade	20	90
78	NÃO ENCONTRADO	CINTA PÉLVICA M. Apresentação: circunferencial ajustável. Fecho que mantém a força correta; aplicação simples em 3 passos; Atração gradual e simétrica; Aparte frontal da cinta estreita e afinada; fixação externa e cirurgia abdominal. Radioluciente; permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta; Reutilizável; Com tecido que não estica e podendo ser limpo e desinfetado. Garantia mínima de 01 ano. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT.	Unidade	20	90
79	NÃO ENCONTRADO	CINTA PÉLVICA G. Apresentação: 91 a 152cm. Circunferencial ajustável. Fecho que mantém a força correta; aplicação simples em 3 passos; Atração gradual e simétrica; Aparte frontal da cinta estreita e afinada; fixação externa e cirurgia abdominal. Radioluciente; permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta; Reutilizável; Com tecido que não estica e podendo ser limpo e desinfetado. Garantia mínima de 01 ano. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT.	Unidade	20	90

LEIA-SE:

59	439319	LANTERNA DE MÃO , Material: Plástico Abs Reforçado, Lente Policarbonato Resistente. Tipo Foco: Regulável. Tipo Bateria: Recarregável.Tensão Bateria: Mínmo de 6,0 V. Tensão Nominal: 110/220 V. Quantidade Lâmpadas: Mínimo 36 UN. Tipo Lâmpada: Led Acessórios: Carregador Bivolt 127/220 E Adaptador 12v	Unidade	100	600
----	--------	--	---------	-----	------------

73	485515	TORNIQUETE TÁTICO, Torniquete para uso em APH (atendimento pré- hospitalar) desenvolvido para o estancamento de hemorragias severas causadas por agentes traumáticos em membros inferiores e superiores, em condições de campo ou emergência pré-hospitalar. Deverá ser na cor laranja, com tamanho entre 90 e 100cm de comprimento e 3, 5 a 4, 5cm de largura, com peso máximo de 65g. O material deverá ser de plástico ABS e cinta velcro de alta resistência, durável e de fácil manuseio com apenas uma mão, eficaz na oclusão do fluxo de sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores, reutilizável após desinfecção, terá ajuste de liberação rápida ou lenta+A1:N90. O produto deve ser devidamente registrado na ANVISA	Unidade	20	640
77	NÃO ENCONTRADO	CINTA PÉLVICA P. Apresentação: para cinturas com circunferência entre 69 a 119cm (aproximadamente, admitidas pequenas variações). Circunferência ajustável. Fecho que mantém a força correta; De fácil e rápido ajuste e fixação Com sistema de travamento de fraturas pélvicas, que mantém pressão de aperto segura e estável; De fácil e rápida utilização em ambientes pré - hospitalar; Com parte maleável frontal da cinta, estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal - Radioluciente; Permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta; Deve ser reutilizável, constituído de material que não estica e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas. Garantia mínima de 01 ano, a partir da data de entrega. O produto deve ser devidamente registrado na ANVISA.	Unidade	20	90
78	NÃO ENCONTRADO	CINTA PÉLVICA M. Apresentação: para cinturas com circunferência entre 81 a 127 cm (aproximadamente, admitidas pequenas variações). Circunferencial ajustável. Fecho que mantém a força correta			

mantém a força correta; De fácil e rápido ajuste e fixação Com sistema de travamento de fraturas pélvicas, que mantém pressão de aperto segura e estável; De fácil e rápida utilização em ambientes pré - hospitalar; Com parte maleável frontal da cinta, estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal - Radioluciente; Permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta; Deve ser reutilizável, constituído de material que não estica e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas. Garantia mínima de 01 ano, a partir da data de entrega. O produto deve ser devidamente registrado na ANVISA.

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL - ACRESCENTA AO SUBITEM 16.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.4.8. Certificado de **Autorização de Funcionamento** (AFE) e/ou **Autorização Especial** (AE) expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a comercialização de medicamentos ou insumos farmacêuticos, para as empresas que manifestarem interesse em fornecer os seguintes itens do termo de referência, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML
03	GAZE HIDROFILA
04	COMPRESSA DE GAZE
05	ATADURA DE CREPOM DE 10 cm x 1,80m
06	ATADURA DE CREPOM DE 15 cm x 1,80m
07	ATADURA DE CREPOM DE 20 cm x 1,80,
08	COLAR CERVICAL DE RESGATE GG
09	COLAR CERVICAL DE RESGATE G
10	COLAR CERVICAL DE RESGATE M
11	COLAR CERVICAL DE RESGATE P
12	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP
13	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL
14	COLAR CERVICAL DE RESGATE NEONATAL
15	KIT PARTO
16	KIT QUEIMADOS Contendo as seguintes especificações: • 03 (três) Soros Fisiológico 250 ml; • 02 (duas) Ataduras de Ryon 7,5 cm x 5m; • 02 (duas) Manta Térmica 2,10 x 1,40 m;

	• 01 (um) Protetor de queimadura e eviscerações; • 02 (dois) Pares de Luvas.
17	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA
19	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL
20	RESSUSCITADOR (REANIMADOR) MANUAL INFANTIL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO
21	RESSUSCITADOR (REANIMADOR) MANUAL ADULTO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO
22	ASPIRADORES DE SECREÇÃO MANUAL PORTÁTIL
23	TALA FLEXÍVEL AMARELA (GG) - TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE RESGATE
24	TALA FLEXÍVEL VERDE (G) - TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE RESGATE
25	TALA FLEXÍVEL LARANJA (M) - TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE RESGATE
26	TALA FLEXÍVEL AZUL (P) - TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE RESGATE
27	TALA FLEXÍVEL LILÁS (PP) - TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE RESGATE
28	MÁSCARA CONFECCIONADA EM NÃO - TECIDO (TNT)
29	RESPIRADOR DESCARTÁVEL sem manutenção PFF-2 - VO
30	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL Tamanho G
31	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL Tamanho M
32	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL Tamanhos P
33	ELETRODOS DEA ADULTO
34	ELETRODOS DEA INFANTIL
35	LOÇÃO ANTISSEPTICA - A base de clorexidina alcóolica (0,5%) –
36	ÁLCOOL EM LÍQUIDO 70% - Á
37	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO
39	CINTO TIRANTE ARANHA MODELO ADULTO
40	JOGO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE C/ 03 UNIDADES
41	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO
42	ESPARADRAPO
43	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO
44	CINTA LOMBAR Tamanho "P" -
45	CINTA LOMBAR Tamanho "M"
46	CINTA LOMBAR Tamanho "G"
47	CINTA LOMBAR Tamanho "GG"

50	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 24
51	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO C/ VELCRO E ESTETOSCÓPICO
53	RESSUSCITADOR (REANIMADOR) MANUAL NEONATAL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO
54	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED ADULTO
56	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO DIGITAL PARA CILINDRO
57	KIT PRANHA CIPA
60	LANTERNA DE PUPILA
61	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO
62	PRANCHA RÍGIDA EM POLIETILENO
63	SACO DE ÓBITO - SACO DE CADÁVER
64	COLAR CERVICAL 4X1 REGULÁVEL INFANTIL
65	MÁSCARA POCKET PARA RCP
68	ATADURA ISRAELENSE
69	COLAR CERVICAL ADULTO REGULÁVEL
70	ASPIRADOR DE REDE COM FRASCO 500ML
71	SELOS DE TÓRAX (CONJUNTO)
72	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL
73	TORNIQUETE TÁTICO
75	KIT DESASTRE MÚLTIPLAS VÍTIMAS
76	TRACIONADOR FÊMUR
77	CINTA PÉLVICA P
78	CINTA PÉLVICA M
79	CINTA PÉLVICA G
80	MACA DE RESGATE TIPO CESTO
81	PRANCHA CURTA DE POLIETILENO
82	ÁGUA OXIGENADA ANTISSEPTICA 3%, 10 VOLUMES 1L

3. CONCLUSÃO

Em atenção ao Art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133 de 2021, considerando que as modificações afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica agendado para o dia 17 de junho de 2025, às 10:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Porto Velho, RO, 04 de junho de 2025.

THALES SILVA SOUZA

Pregoeiro em Substituição - COSEG

Comissão de Segurança Pública - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Thales Silva Souza, Pregoeiro(a)**, em 04/06/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060537672** e o código CRC **232D8E63**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0004.004036/2023-27

SEI nº 0060537672



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Portaria nº 29 de 14 de março de 2025

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação, bem como a equipe de apoio para auxílio destes em consonância com as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023 e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o art. 8º, § 5º da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que versa sobre a condução da licitação na modalidade pregão, e define que o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro;

CONSIDERANDO o art. 7º da Portaria nº 184, de 24 de novembro de 2022 Id. (0033911142), que institui a Comissão de Processamento e Apoio para suporte aos servidores responsáveis pela condução técnica da modalidade pregão, e estabelece suas competências, com o fito de proporcionar o processamento dos

XI - Ronaldo Alves dos Santos, matrícula n.º *****353; e

XII - Valdenir Gonçalves Júnior, matrícula n.º *****985.

§ 1º Os servidores indicados entre os incisos I e XII, atuarão como Pregoeiros sempre que a modalidade pregoão for indicada para o certame.

§ 2º Ficam designados à função de Pregoeiros Substitutos os servidores abaixo, que desempenharão as atividades de estilo nas ausências e impedimentos de quaisquer titulares:

I - Ayanne Carmencita Ramos Dias, matrícula n.º *****964;

II - Elenilson José Satimo Frelik, matrícula n.º *****795;

III - Johnnesley Anes de Moraes, matrícula n.º *****669;

IV - Josélia Pagani Ferreira, matrícula n.º *****627;

V - Letícia Carpina Farias Casara, matrícula n.º *****797;

VI - Luciana Pereira de Souza, matrícula n.º *****520;

VII - Letícia Helen Almeida Ferreira, matrícula n.º *****088;

VIII - Matheus Breves Chixaro Lobo, matrícula n.º *****032;

IX - Sidmar Wesley Correa dos Santos, matrícula n.º *****595;

X - Thales Silva Souza, matrícula n.º *****450; e

§ 1º Núcleo de Atendimento:

I - Suélen Torres da Silva, matrícula n.º*****853.

§ 2º Os servidores indicados no § 2º, do Art. 1º, desempenharão a função de membros da Equipe de Apoio quando não estiverem representando a função de Pregoeiros Substitutos.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 83 de 17 de outubro de 2024 Id. (0053907080), publicada no [DOE n.º 94](#), pp. 70-72, de 25 de outubro de 2024, bem como a Portaria nº 89 de 01 de novembro de 2024, publicada no [DOE 207](#), pp. 99-100, de 04 de novembro de 2024.

Parágrafo Único. Os atos praticados pelos membros designados antes da entrada em vigor deste ato normativo permanecem válidos, em conformidade com as regras estabelecidas no normativo revogado, exceto aqueles que vierem a ser substituídos pelas disposições previstas nesta Portaria, que contarão com efeito retroativo indicado no Art. 4º.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 10 de fevereiro de 2025, para os incisos atualizados por este ato normativo.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL - Em substituição
Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)



Documento assinado eletronicamente por



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90322/2024/SUPEL/RO

PARA OS ITENS 04, 23, 26, 30, 34, 49, 55, 57, 62, 65, 68, 71, 73, 75, 76, 78, 79 e 80 aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO** com a reserva de cota no total de **até 25% às empresas ME/EPP**.

PARA OS DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação de **Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas**, tendo em vista o **Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006** e o **Art. 6º do Decreto Estadual nº 21.675/17**.

RESUMO DOS DADOS

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/05/2025, às 09h00min (horário de Brasília), no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br	Limite para esclarecimentos e impugnações ao edital: 02/05/2025
--	--

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Atendimento Pré-Hospitalar - APH para atender as necessidades da Corpo de Bombeiros Militar - CBM nos termos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, pelo período de 12 meses.		
---	--	--

20.1. A qualquer momento, após a aceitação das propostas, poderão, os licitantes ser convocados a atualizar sua validade, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação.

20.2. Será divulgada ata da sessão pública nos sistemas eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no site <https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/>.

20.3. As disposições atinentes à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento deverão ser observadas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

20.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

20.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/> [https://www.gov.br/compras/pt-br</](https://www.gov.br/compras/pt-br)

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Ordenador de Despesas

"VIDAS ALHEIAS, RIQUEZAS SALVAR!"

Quartel Dom Pedro II - Av. Campos Sales, 3254 - Bairro Olaria - CEP: 76.801-246 - Porto Velho-RO

E-mail: gabcmd@cbm.ro.gov.br - Telefone: (69) 3216-8952



Documento assinado eletronicamente por **JEUDE DE OLIVEIRA MACEDO, Chefe de Unidade**, em 24/02/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).





Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, Comandante-Geral do CBMRO**, em 27/02/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057619817** e o código CRC **DD4880A5**.

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Coordenadoria de Pesquisa e Análise de Preços

ITEM	Código CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA ME/EP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - (AxB)	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	EMP 6	EMP 7	EMP 8	EMP 9	EMP 10	EMP 11	EMP 12	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MEDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO ME/EP (F) - [B X D]	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - [C X E]	SUBTOTAL GERAL (F + G)
1	371273	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML, solução isotônica em relação aos líquidos corporais que contêm 0,9%, em massa, de NaCl em água destilada...	Unidade	7.000	7.000	NÃO APLICÁVEL	NC	NC	NC	R\$ 6,26	R\$ 7,84	R\$ 6,04	NC	NC	NC	NC	NC	NC	6,04	R\$ 6,71	6,26	0,88	14,65%	MEDIO	R\$ 46.		

ITEM	Código CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA MEIEPP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - (A+B)	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	EMP 6	EMP 7	EMP 8	EMP 9	EMP 10	EMP 11	EMP 12	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO MEIEPP (F) - [B X D]	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - [C X E]	SUBTOTAL GERAL [F + G]
14	455907	** COLAR CERVICAL DE RESGATE NEONATAL, Colar cervical utilizado para imobilização da coluna cervical na remoção e transporte de acidentados. O conjunto forma peça única na cor branca, com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm; Tem resistência....	Unidade	580	580	NÃO APLICÁVEL	NC	NC	NC	R\$ 10,30	R\$ 12,66																

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Coordenadoria de Pesquisa e Análise de Preços

ITEM	Código CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA MEPEP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - [R\$ B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	EMP 6	EMP 7	EMP 8	EMP 9	EMP 10	EMP 11	EMP 12	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MEDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO MEPEP (F) - [B X D]	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - [C X E]	SUBTOTAL GERAL (F + G)
23	452241	TALA FLEXÍVEL AMARELA (GG) - TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE RESGATE Tamanho GG aproximadamente de 100x100 (amarelo). Tala para imobilização providoria composta de uma grade metálica retangular de aço galvanizado, flexível, moldável, revestida nas duas faces com estê vil acetato (EVA), de densidade entre 30 a 35, com espessura de mínima 4 mm. Embaladas individualmente de forma a manter a integridade do produto até o seu uso.	Unidade	4.000	1.000	3.000	NC	NC	NC	R\$ 19,70	R\$ 19,0																

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Coordenadoria de Pesquisa e Análise de Preços

ITEM	Código CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA MEIEPP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - (R\$)	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	EMP 6	EMP 7	EMP 8	EMP 9	EMP 10	EMP 11	EMP 12	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MEDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO MEIEPP (F) - [B X D]	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - [C X E]	SUBTOTAL GERAL [F + G]
34	453801	ELETRODOS DEEA INFANTIL - Conjunto de pás. Pás de Choque Adesivas - INFANTIL. Conector 4 Vias, autoaderentes, descartáveis. Pá de choque, eletrodo, descarga. Conector PRETO. USO EM DESFIBRILADOR DEEA DA CMOODRANE, compatível com LIFE 800. FUTURA. Código / Referência: 77592PM/CW Obs.: Esta especificação tem por base que são Desfibriladores que atualmente fazem parte do acervo de bens do CMMRO, portanto, devem ser compatíveis para que não																									

ITEM	Código CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA ME/EP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - (AxB)	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	EMP 6	EMP 7	EMP 8	EMP 9	EMP 10	EMP 11	EMP 12	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MEDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO ME/EP (F) - [B X D]	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - [C X E]	SUBTOTAL GERAL (F + G)
44	481609	CINTA LOMBAR Tamanho "P" - Cinta ergonômica confeccionada em elástico reforçado tamanho P, costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade, hastes de PVC maleável na região lombar para evitar deformação da faixa lombar, com ajuste duplo de abas elásticas que reforçam o ajuste e a proteção. Suspensórios confeccionados em elástico com regulagem de comprimento e VELCRO de máxima aderência.	Unidade	182	182	NÃO APLICÁVEL	NC	NC	R\$ 41,18	R\$ 45,00	R\$ 36,00	R\$ 42,00	NC														

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Coordenadoria de Pesquisa e Análise de Preços

ITEM	Código CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA MEIEPP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - (AxB)	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	EMP 6	EMP 7	EMP 8	EMP 9	EMP 10	EMP 11	EMP 12	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MEDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO MEIEPP (F) - [B X D]	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - [C X E]	SUBTOTAL GERAL (F + G)
54	248184	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED ADULTO, Colete imobilizador dorsal (KED) adulto, deve oferecer imobilização total, desde a cabeça até a região de coxa, possuir três tirantes em cores diferentes (verde, amarelo e vermelho) para a imobilização do tronco, dois tirantes (pretos) para fixação dos membros inferiores, todos com engate rápido em polícatotano, regulagem para fixação do tórax e queixo e almofada para apoio da cabeça, material resistente, em tecido sintético e haste de madeira maciça com																									

ITEM	Código CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA MEPEP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - (AxB)	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	EMP 6	EMP 7	EMP 8	EMP 9	EMP 10	EMP 11	EMP 12	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MEDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO MEPEP (F) - [B X D]	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - [C X E]	SUBTOTAL GERAL (F + G)
63	278445	SACO DE ÓBITO - SACO DE CADÁVER, Material: Polietileno Baixa Densidade, Característica Adicional: C/ Fiquete De Identificação; Comprimento: 2,00M, Largura: 0,90M, Características Adicionais: Linear, Ziper Em Toda Extensão, Não Transparente	Unidade	600	600	NÃO APLICÁVEL	13,73	NC	NC	11,99	10,32	12,70	NC	NC	NC	NC	60*</										

ITEM	Código CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA ME/EPF (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - [A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	EMP 6	EMP 7	EMP 8	EMP 9	EMP 10	EMP 11	EMP 12	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO ME/EPF (F) - [B X D]	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - [C X E]	SUBTOTAL GERAL [F + G]
71	486831	SELOS DE TÓRAX (CONJUNTO). Conjunto de selos de tórax para feridas abertas, curativos validados em embalagens impermeáveis (kit com dois selos de tórax para feridas abertas e fechadas composto de um curativo com válvula unidirecional e um curativo exclusivo adjacente de tórax. Com superfície aderente (adesivo hidrogel), elasticidade para aderência em qualquer curvatura do corpo). Apto para ser aplicado em situações clínicas extremas. O kit deve ser embalado no formato individual, em embalagem resistente, produto de uso único, descartável e estéril. Formato redondo transparente, com abas de proteção removíveis para os adesivos. Deve possuir registro ANVISA.	Unidade	640	160	480																					

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Coordenadoria de Pesquisa e Análise de Preços

ITEM	Código CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA MEIEPP (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - (AxB)	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	EMP 6	EMP 7	EMP 8	EMP 9	EMP 10	EMP 11	EMP 12	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO MEIEPP (F) - [B X D]	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - [C X E]	SUBTOTAL GERAL (F + G)
73	485515	TORNIQUETE TÁTICO, Torniquete para uso em APH (atendimento pré- hospitalar) desenvolvido para o estacionamento de hemorragias severas causadas por agentes transmissíveis em membros inferiores e superiores, em condições de campo ou emergência pré-hospitalar. Deverá ser na cor branca, com tamanho entre 90 e 100cm de comprimento e 3, 5 e 4, 5cm de largura, com peso máximo de 65g. O material deverá ser de plástico ABS e cinta velcro de alta resistência, durável e de fácil manuseio com apenas uma mão, eficaz na oc																									

ITEM	Código CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT(A)	QUANT. DEST. EXCLUSIVA ME/EPF (B)	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) - (A-B)	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	EMP 6	EMP 7	EMP 8	EMP 9	EMP 10	EMP 11	EMP 12	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO ME/EPF (F) - [B X D]	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - [C X E]	SUBTOTAL GERAL [F + G]
82	277319	ÁGUA OXIGENADA ANTISÉPTICA 3%, 10 VOLUMES 1L, Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)	Unidade	2.820	2.820	NÃO APLICÁVEL	NC	NC	NC	6,70	5,15	6,25	NC	NC	NC	NC	NC	NC	5,15	RS 6,03	6,25	0,80	13,22%	MÉDIO	RS 17.004,60	-	RS 17.004,60
83	60																										

11. CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

Diretora Executiva/SUPEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

MODELO DE OFÍCIO:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA n.

**OFÍCIO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE DA ATA SOLICITANDO
ADESÃO COMO INTERESSADO**

[UNIDADE CONTRATANTE SOLICITANTE]

OFÍCIO Nº /

[], [DATA DA EMISSÃO]

Prezado Gestor da Ata nº [Nº DA ATA] do(a) [ÓRGÃO GESTOR DA ATA]

Nos termos do art. 86, §2º, inciso I da Lei 14.133/21, solicito autorização para ADERIR à Ata de Registro de Preços em epígrafe visando adquirir os itens e quantitativos relacionados na tabela abaixo.

Ressalto que o(s) fornecedor(es), detentor(es) do(s) preço(s) registrado(s), já se manifestou(ram) pela aceitação, conforme previsto na Lei 14.133/21

Nº do item da Ata	Especificação	Quant. Adesão

ASSINATURA DO GESTOR DA UNIDADE SOLICITANTE

	Responsáveis		
	- DLOG - Diretoria de Logística de CBMRO - CPOF - Coordenadoria Planejamento, Orçamento e Finanças - Fiscal de contrato - SUPEL - Superintendência Estadual de Licitações		
	Período de execução das ações		
	Durante a fase de aquisição		

04	Risco	Atraso na entrega do material.		
	Causas/Consequências	Desabastecimento		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo 90 dias, além do tempo de ressuprimento de 30 dias, em média, que formarão um lastro de emergência que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo; - Acompanhamento da cobertura de estoque dos materiais; - Acompanhamento do prazo previsto para entrega do material e instrução célere de penalidades à empresa inadimplente; - Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.			
	Responsáveis			
	DLOG - Diretoria de Logística de			

	Consulta às unidades quando da aquisição de materiais de uso específico de determinada unidade com o intuito de saber da necessidade e quantidade de material a ser adquirido.
	Responsáveis
	- DLOG - Diretoria de Logística de CBMRO - Setor de Logística das Unidades do CBMRO
	Período de execução das ações
	- Rotineiramente pela gestão de estoque; - Durante a execução do contrato.

09	Risco	Sobredimensionamento da quantidade para reposição de estoque.		
	Causas/Consequências	Obsolescência e vencimento dos materiais.		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	- Análise de necessidade de aquisição de material a partir de dados do sistema informatizado que considera o consumo médio mensal e a quantidade disponível em estoque; - Consulta às unidades quando da aquisição de materiais de uso específico de determinada unidade com o intuito de saber da necessidade e quantidade de material a ser adquirido.			
	Responsáveis			
	- DLOG - Diretoria de Logística de CBMRO - Setor de Logística das Unidades do CBMRO			
	Período de execução das ações			
	- Rotineiramente pela gestão de estoque; - Durante a execução do contrato.			

||
||
||



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RAGNER DIAS, 2º Sargento**, em 10/01/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucelma Pereira Cordeiro, Diretor(a)**, em 10/01/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045025028** e o código CRC **A379101F**.